



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 1217 - 24 de Janeiro de 2023 - XV

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

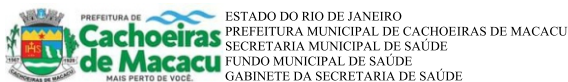
DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA	DATA DA ADMISSÃO	DATA DA DESISTÊNCIA	NOME	CARGO
ASSISTÊNCIA SOCIAL	14/09/2021	23/01/2023	LAÍS ALMEIDA BOECHAT QUINTANILHA	PSICÓLOGA

Márcia Rocha Tiburcio
Secretaria Municipal de Administração

ATOS DA SAÚDE



Convite para Audiência Pública para Avaliação de Cumprimento de Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2022

O Fundo Municipal de Saúde de Cachoeiras de Macacu convida a população em geral para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no dia **14 de Fevereiro de 2023, às 10 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu**, conforme Ofício nº 008/GAB/2023, de 06 de janeiro de 2023, da Câmara Municipal, onde o Executivo Municipal demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre do Exercício de 2022, em atendimento ao previsto no Artigo 36, Lei Complementar nº 141 de 13 de Janeiro de 2012.

Cachoeiras de Macacu, 10 de Janeiro de 2023.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Gestor do FMS

CARLOS EDUARDO DA SILVA AGUIAR
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

DENGUE
MATA
MUDE SUA ATTITUDE.

ATENÇÃO!
ONDE TEM ÁGUA PARADA,
PODE TER DENGUE.



DECRETO Nº 4.610 DE 23 DE JANEIRO DE 2023.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO nº. 4.610, de 23 de Janeiro de 2023.

Cria Elemento de Despesa e Fonte de Recursos. Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2023 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.548 de 29 de Novembro de 2022.

DECRETA:

- Art. 1º - Ficam criados no Plano de Contas de Despesas da PREFEITURA-20, na Unidade -05- SEC.MUNICIPAL DE FAZENDA", o Elemento de Despesa "93- Indenizações e Restituições" e a Fonte de Recursos 1.500- Recursos não Vinculados de Impostos". E na Unidade- 06-SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO", o Elemento de Despesa "96- Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requisitado", e a Fonte 1.500-Recursos não Vinc. de Impostos", em natureza de Despesa vinculada ao Projeto/Atividade no Orçamento Corrente, conforme Detalhamento I:

DETALHAMENTO I

PREFEITURA	20
SEC.MUN. DE FAZENDA	20.05
Indenizações e Restituições	28.846.0000.0003
Indenizações e Restituições	3.3.90.93
SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO	20.06
Manutenção da Unidade	04.122.0001.2001
Ressarcimento de Desp. de Pes. Requisitado	3.1.90.96
Fonte de Recurso	1.500

- Art. 2º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$=580.000,00 (Quinhentos e oitenta mil reais) para Reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

20- PREFEITURA			
20.05-SECRETARIA MUN. DE FAZENDA			
28.846.0000.0003.3.3.90.93.00.00.00.00.1.500	RS	30.000,00	
20.06-SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO			
04.122.0001.2001.3.1.90.96.00.00.00.00.1.500	RS	550.000,00	
Total da Suplementação:	RS	580.000,00	

- Art. 3º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, nas seguinte(s) Dotação (ões) Orçamentária(s):

20-PREFEITURA			
20.05- SEC.MUNICIPAL DE FAZENDA			
43-04.122.0001.2007.3.3.90.47.00.00.00.00.1.500	RS	580.000,00	
Total de Anulação:	RS	580.000,00	

- Art. 4º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de janeiro de 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.611, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO nº. 4.611, de 23 de Janeiro de 2023.

Cria Elemento de Despesa e Fonte de Recursos. Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2023 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.548 de 29 de Novembro de 2022.

DECRETA:

- Art. 1º - Ficam criados no Plano de Contas de Despesas da 40- FUNDAÇÃO, na Unidade - 40.41- FUNDAÇÃO MACATUR", o Elemento de Despesa "34- Outras Desp.Pessoal Dec.Ct.Terceirização", e a Fonte de Recursos "1.500- Recursos não vinculados de Impostos", em natureza de Despesa vinculada ao Projeto/Atividade no Orçamento Corrente, conforme Detalhamento I:

DETALHAMENTO I

FUNDAÇÃO	40
FUNDAÇÃO MACATUR	40.41
Manutenção da Unidade	04.122.0001.2001
Outras Desp. Pessoal Dec.Ct.Terceirização	3.3.90.34
Fonte de Recurso	1.500

- Art. 2º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$=15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais) para Reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

40- FUNDAÇÃO			
40.41-FUNDAÇÃO MACATUR			
04.122.0001.2001.3.3.90.34.00.00.00.00.1.500	RS	15.600,00	
Total da Suplementação:	RS	15.600,00	

- Art. 3º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, nas seguinte(s) Dotação (ões) Orçamentária(s):

20-PREFEITURA			
20.05- SEC.MUN.DE FAZENDA			
46-04.129.0027.2126.3.3.90.35.00.00.00.00.1.500	RS	15.600,00	
Total de Anulação:	RS	15.600,00	

- Art. 4º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de janeiro de 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2022

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADAS
	LIQUIDADAS													
	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Últ.12Meses	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	501.400,21	505.535,14	502.003,65	503.525,77	510.260,19	725.793,50	509.435,01	504.337,59	505.954,37	513.432,17	775.976,46	657.272,26	6.714.926,32	0,00
Pessoal Ativo	483.199,90	484.794,61	482.533,23	482.533,23	489.245,44	695.391,63	489.167,14	484.069,72	485.686,50	493.164,30	769.003,54	657.272,26	6.496.061,50	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	406.289,19	407.761,41	405.622,52	405.622,52	411.844,74	618.480,92	412.188,17	407.010,10	408.393,52	415.871,32	616.875,74	579.922,11	5.495.882,26	0,00
Obrigações Patronais	76.910,71	77.033,20	76.910,71	76.910,71	77.400,70	76.910,71	76.978,97	77.059,62	77.292,98	77.292,98	152.127,80	77.350,15	1.000.179,24	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	18.200,31	20.740,53	19.470,42	20.992,54	21.014,75	30.401,87	20.267,87	20.267,87	20.267,87	20.267,87	6.972,92	0,00	218.864,82	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	11.870,49	13.497,95	12.684,22	14.206,34	13.294,95	19.942,95	13.294,95	13.294,95	13.294,95	13.294,95	0,00	0,00	138.676,70	0,00
Pensões	6.329,82	7.242,58	6.786,20	6.786,20	7.719,80	10.458,92	6.972,92	6.972,92	6.972,92	6.972,92	6.972,92	0,00	80.188,12	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesa Pessoal Decorrentes Contratos Terceiriz. (art.18, §1º LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	18.200,31	23.112,75	19.470,42	20.992,54	27.703,64	30.401,87	30.665,09	20.267,87	20.267,87	20.267,87	13.039,58	131.274,23	375.664,04	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	2.372,22	0,00	0,00	6.688,89	0,00	10.397,22	0,00	0,00	0,00	6.066,66	131.274,23	156.799,22	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	18.200,31	20.740,53	19.470,42	20.992,54	21.014,75	30.401,87	20.267,87	20.267,87	20.267,87	20.267,87	6.972,92	0,00	218.864,82	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	483.199,90	482.422,39	482.533,23	482.533,23	482.556,55	695.391,63	478.769,92	484.069,72	485.686,50	493.164,30	762.936,88	525.998,03	6.339.262,28	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	401.042.771,1	100,00%
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-a § 1º da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII)= (IV - V - VI)	401.042.771,10	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	6.339.262,28	1,58%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	24.062.566,27	6,00%
para LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	22.859.437,95	5,70%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	21.656.309,64	5,40%

Fonte : Departamento de Contabilidade

Nota :

- Nos demonstrativos elaborados no 1º e no 2º quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pe e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: AILTON TELLES MACHADO E OUTROS
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: ALEX SILVA SANCHES E OUTROS
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: AILTON TELLES MACHADO E OUTROS
SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 24/01/2023 12:14h

Anexo 1 do RGF

Ailton Telles Machado
Vereador Ailton Telles Machado
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

Alexandre Ferreira da Fonseca
Vereador Alexandre Ferreira da Fonseca
VICE PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

Marcos Vinícius Ferraz Nobre
Vereador Marcos Vinícius Ferraz Nobre
1º SECRETÁRIO
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

Darcleia Uerich da Silva
Vereadora Darcleia Uerich da Silva
2º SECRETÁRIA
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

Alex Silva Sanches
Alex Silva Sanches
CONTROLADOR GERAL
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

José Ricardo Marques Silva
José Ricardo Marques Silva
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CRC/RJ 0976610-8 - Mat. 732
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2022

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DE AJUSTES DE DESPESAS DEVIDAS E NÃO PAGAS	DESDOBRAMENTO/AJUSTES DO EXERCÍCIO DE 2020												
	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Últ.12Meses
DESPESA COM PESSOAL													
REGISTRO PATRIMONIAL													
Obrigações patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Obrig. patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE					
Mês/Ano	Tipo de Registro	Valor bruto da despesa com pessoal (a)	Valor das deduções (b)	Valor Considerado (c) = (a) - (b)	Referência do Fato Gerador
----	----	.00	.00	.00	----
----	Total não Executado			.00	

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: AILTON TELLES MACHADO E OUTROS
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: ALEX SILVA SANCHES E OUTROS
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: AILTON TELLES MACHADO E OUTROS
SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 24/01/2023 12:14h

Anexo 1 do RGF


Vereador Ailton Telles Machado
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ


Vereador Alexandre Ferreira da Fonseca
VICE PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ


Vereador Marcos Vinícius Ferraz Ribeiro
1º SECRETÁRIO
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ


Vereadora Darciene Uerich da Silva
2º SECRETÁRIA
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ


Alex Silva Sanches
CONTROLADOR GERAL
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ


José Ricardo Marques Silve
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CRC/RJ 09766140-8 - Matr. 732
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2022

RGF - Anexo 5 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a")

R\$1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da inscrição de restos a pagar não processados) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício (h)	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos Por Insuficiência Financeira)	Disponibilidade Caixa Líquida Depois da inscrição de restos a pagar não processados (i) = (g - h)	
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)						Demais Obrigações Financeiras (e)
		De exercícios anteriores (b)	Do exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Receitas de Impostos e Transferências de Impostos Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Transferências do FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outros Recursos Destinados à Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Receitas de Impostos e Transf. de Impostos - Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Recursos Destinados à Assistência Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e Saúde)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outros Destinações Vinculadas de Recursos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	14.121,0	0,0	0,0	3.500,0	0,0	10.621,0	0,0	0,0	10.621,0	
Recursos Ordinários	14.121,0	0,0	0,0	3.500,0	0,0	10.621,0	0,0	0,0	10.621,0	
Outros Recursos não vinculados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
TOTAL (III) = (I) + (II)	14.121,0	0,0	0,0	3.500,0	0,0	10.621,0	0,0	0,0	10.621,0	

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: AILTON TELLES MACHADO E OUTROS
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: ALEX SILVA SANCHES E OUTROS
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: AILTON TELLES MACHADO E OUTROS

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 24/01/2023 12:14h


Vereador Ailton Telles Machado
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ


Vereador Alexandre Ferreira da Fonseca
VICE PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ


Vereador Marcos Vinícius Ferraz
1º SECRETÁRIO
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ


Vereadora Darciene Uerich da Silva
2º SECRETÁRIA
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ


Alex Silva Sanches
CONTROLADOR GERAL
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ


José Ricardo Marques Silve
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CRC/RJ 097661/0-8 - Mat. 732
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2022

LRF, art 48 - Anexo 6 (Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal) R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	401.042.771,1	
Receita Corrente Líquida Ajustada	401.042.771,1	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	6.339.262,3	1,58 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	24.062.566,3	6,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	22.859.438,0	5,70 %
Limite de Alerta	21.656.309,6	5,40 %
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	120,00 %
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,0	0,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	0,0	0,00 %
RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados	Disponibilidade de Caixa Líquida (após a Inscrição em Restos Pag Não Proc)
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,0	10.621,0

Fonte : Departamento de Contabilidade

Nota :


Vereador Ailton Telles Machado
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ


Vereador Alexandre Ferreira da Fonseca
VICE PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ


Vereador Marcos Vinícius Ferraz Rezende
1º SECRETÁRIO
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ


Vereadora Darcleia Mariceli da Silva
2º SECRETÁRIA
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ


Alex Silva Sanches
CONTROLADOR GERAL
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ


José Ricardo Marques Silva
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CRC/RJ 097661/P-6 - Ins. 732
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: AILTON TELLES MACHADO E OUTROS
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: ALEX SILVA SANCHES E OUTROS
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: AILTON TELLES MACHADO E OUTROS



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 511 - 24 de Janeiro de 2023 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1217

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

AVISO DE LICITAÇÃO/FME

PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2023
Proc. Adm. nº 452/2022

DATA DE ABERTURA: 07 de fevereiro de 2023.
HORÁRIO: 13:30h (COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS).

OBJETO: Aquisição de Computadores, Notebooks e Impressoras para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

O Edital completo para apreciação e retirada estará disponível a partir de 25/01/2023 no prédio da Secretaria Municipal de Educação – localizado à Avenida Governador Roberto Silveira, Campo do Prado, Cachoeiras de Macacu/RJ, mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 10:00 às 16:00 horas e pelo email: sme.comprascm@hotmail.com

Cachoeiras de Macacu, 24 de janeiro de 2023.

*Rosa Kelly Rodrigues Ouverney
Pregoeira*



AVISO DE ADIAMENTO

Fica adiada a licitação nº 002/2023 na modalidade Pregão Presencial tendo como Objeto: **AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DESTA MUNICIPALIDADE**, veiculado no diário oficial dia 10 de janeiro de 2023, Edição 1212, página nº03, para adequações no edital.

O PRESENTE PROCEDIMENTO SERÁ REALIZADO NO DIA 08 DE FEVEREIRO ÀS 15: 30H

Cach. de Macacu/RJ, 24 de janeiro de 2023.

*Rosa Kelly Rodrigues Ouverney
Pregoeira*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002//2023.
PROC. ADM 0895/2022

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de computadores completos e Nobreaks para as Unidades Básicas de Saúde / ESF, unidades Especializadas e setores da Vigilância em Saúde pelo período de 12 (doze) meses.

ABERTURA: 08 de fevereiro de 2023.

HORÁRIO: 13:30 HORAS.

O Edital completo estará disponível para leitura e retirada (acompanhado do carimbo do CNPJ) e mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4, no prédio sede da Secretaria Municipal de Saúde /FMS, sito à Rua Professor Fernando Nunes, nº 37, bem como através do e-mail sms.compras2022@hotmail.com, neste Município, das 10:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 24 de janeiro de 2023.

*Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde*



Sabe quem é o principal inimigo do mosquito? Você.

O melhor jeito de proteger você e sua família da dengue, chikungunya e zika é acabando com os criadouros de mosquito.

Confira o check-list de combate aos criadouros:



Descarte o lixo corretamente.



Coloque areia nos pratinhos dos vasos de plantas.



Mantenha o quintal limpo.



Deixe baldes, bacias e outros recipientes que acumulam água limpos e em locais cobertos.



Limpe com frequência bebedouros de animais.



Limpe calhas para evitar que acumulem água parada.



Guarde garrafas vazias com a boca para baixo.



Certifique-se que a caixa d'água da sua casa está bem fechada.

Verifique todos os possíveis focos de água parada como brinquedos, drenagem de geladeira e ar condicionado, pneus velhos, restos de construção e todo objeto, espaço ou resíduo que possam acumular água.

Saiba mais sobre como combater o mosquito em:
gov.br/combateades